



Decreto N° 153 - de 26 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 194.637,42 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.637,42 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	23.280,34
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	1.800,00
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	61.841,58
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	96.921,92
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	96.921,92

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0040 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	65.000,00
2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	1.415,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	66.415,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	66.715,50

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0025.2.0058 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	194.637,42

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **194.637,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	65.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.415,50
2.05.01.10.302.0013.2.0050 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	- - - - - R\$	117.921,92
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	184.337,42
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	184.337,42

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.606.0020.2.0076 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	300,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0015.1.0031 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0120 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	194.637,42
Total Geral Anulado	-----	R\$	194.637,42

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 26 de Dezembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72